



## RESOLUÇÃO DPG Nº 356, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

*Designa servidora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para realizar o atendimento psicológico especializado no âmbito da Política de Prevenção e Enfrentamento do Racismo.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução Conjunta DPG/NUCIDH nº 001/2022;

**CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos 21.200.122-8;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora Nayra Borges de Almeida, psicóloga da equipe técnica do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para realizar o atendimento especializado previsto no art. 8º, § 2º, da Resolução Conjunta DPG/NUCIDH nº 001/2022:

*Art. 8º. A Primeira Subdefensoria Pública-Geral e/ou o NUCIDH prestará o primeiro atendimento à pessoa para acolhimento e orientações quanto às providências cabíveis no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrada da demanda, o qual será feito pelos canais indicados nos termos do art. 7º, §2º, desta resolução.*

[...]

*§2º. O atendimento poderá ser realizado de forma complementar por servidor/a da equipe técnica do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Paraná, notadamente psicólogo/a, se a pessoa interessada assim desejar.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao356DesignapsicologaatendimentoPoliticaPrevencaoEnfrentamentodoRacismo.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 30/11/2023 15:32.

Inserido ao protocolo **21.200.122-8** por: **Guilherme Gabardo Bornancin** em: 30/11/2023 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**add1376c5470539bd61ac3b7bda5ce56**.